

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXX



COIMBRA 1995
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

CASAIS E LAVRADORES NA COLONIA DO SACRAMENTO (1680-1705)

Luis Ferrand de Almeida

Da viagem de Martim Afonso de Sousa (1530-1532) costumam os historiadores fazer partir a colonização organizada do Brasil, o que não significa urna falta completa de tentativas anteriores, em menor escala e mais ou menos dispersas. Foi o caso de pequenas feitorias fortificadas, com objecti vos de comércio e defesa, e o dos chamados *lançados*, voluntários ou a cumprir degredo e que se fixaram em vários pontos do litoral brasileiro. Alguns destes homens guiaram armadas, deram informações úteis e favoreceram as primeiras tentativas de colonização de iniciativa régia.

Entretanto, não faltaram projectos de povoamento de origem particular, por vezes bastante ambiciosos, mas que acabaram por se desvanecer, e foi, efectivamente, a expedição de Martim Afonso de Sousa que fundou as vilas de S. Vicente e Piratininga (1532). Apesar disso, a frequência das intromissões de navegadores e corsários franceses, até já com inícios de fixação na terra, mostrou a D. João III a necessidade de procurar uma solução global de maior eficácia. Daí a criação do sistema das capitánias, já anteriormente usado nos arquipélagos atlânticos, completado pelo governo geral

a partir de 1548.

Deste ano data o *regimento* de Tomé de Sousa, primeiro governador-geral do Brasil. No minucioso documento ordenava-se o levantamento de urna fortaleza e povoação grande na Baía de Todos os Santos e incluía-se um extenso conjunto de normas de carácter administrativo, económico e social, destinadas a promover a defesa e o desenvolvimento das actividades colonizadoras em terra brasileira.

Munido destas instruções, seguiu Tomé de Sousa para o Brasil à frente de uma expedição de 6 navios, que transportavam funcionários, soldados, os primeiros missionários jesuítas (entre os quais o P^e. Manuel da Nóbrega), trabalhadores de diversos ofícios e urnas centenas de degredados, num total de cerca de 1000 pessoas.

Chegada a armada à Baía em Março de 1549, logo se iniciou a construção da cidade do Salvador, que veio a ser a primeira capital do Brasil. As fontes relativas a esta expedição e, de um modo geral, as dos primeiros 50 anos da história brasileira mostram-nos a diversidade social e profissional dos elementos utilizados na colonização, mas também um facto que não podia deixar de pesar bastante na organização da sociedade desse tempo: a grande escassez de mulheres brancas (‘).

Certamente por motivos diversos, desde os perigos, dificuldades (*)

(*) Sobre os primeiros tempos da colonização do Brasil existe vasta bibliografia. Limitamo-nos a indicar uma obra antiga, mas ainda indispensável, a *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, dir. por Carlos Malheiro Dias, 3 volumes, Porto, 1921-1924, e três mais recentes: *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por Sérgio Buarque de Holanda, tomo I (*A Época Colonial*), 2 vols., São Paulo, 1960; *Colonial Brazil*, dir. por Leslie Bethell, reimpr., Cambridge, 1991; *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. por Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, vol. VI (*O Império Luso-Brasileiro, 1500-1620*), Lisboa, 1992. Para mais informações bibliográficas ver: M. Beatriz Nizza da Silva, *Guia de História do Brasil Colonial*, Porto, 1992, pp. 57-93; Jorge Couto, *Brasil*, in *Vinte Anos de Historiografia Ultramarina Portuguesa, 1972-1992*, dir. por A. Teodoro de Matos e Luís F. Reis Thomaz, Lisboa, 1993, pp. 97-122.

e despesas das longas viagens marítimas até razões de ordem moral e social, vistas à luz da mentalidade da época, a Coroa portuguesa manifestou-se, de início, pouco favorável à saída de mulheres para a África tropical e a Índia. Embora em menor escala, o mesmo aconteceu com o Brasil ⁽²⁾.

O resultado dessa falta de mulheres de origem europeia foi o facto muito frequente, transformado por assim dizer em costume, de os colonos se amancebarem com índias, às vezes mais do que uma ao mesmo tempo. Dessa situação nos dá conhecimento a correspondência dos missionários jesuítas e em especial a de Nóbrega, que no próprio ano da fundação de Salvador a assinalava como "hum grande peccado" daquela terra. Desculpavam-se os pecadores com a já referida falta e o autor da carta reconhecia "que casarião se achassem com quem".

É certo que nem toda a gente tinha os escrúpulos de Nóbrega, entendendo que certas normas válidas em Portugal não se podiam cumprir à letra no Brasil. O próprio clero parecia ser de vistas largas na matéria e até o primeiro bispo do Brasil, em carta ao Rei (1552), dizia que, numa terra tão nova, muitas coisas se deviam antes "dissimular que castigar".

Só os missionários jesuítas se mantinham intransigentes e, para além de procurarem regularizar a situação dos que viviam em

(2) C. R. Boxer, *Mary and Misogyny. Women in Iberian expansion overseas, 1415-1815. Some facts, fancies and personalities*, Londres, 1975, pp. 27 e 63. Se a emigração feminina portuguesa nos séculos da expansão não deve ser exagerada (Boxer, *op. cit.*, pp. 63-70), também não pode ser minimizada ou esquecida. Cfr. Elaine Sanceau, *Portuguese women during the first two centuries of expansion overseas*, in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol. V, 1.^ª parte, Lisboa, 1961, pp. 237-262; idem, *Mulheres portuguesas no ultramar*, Porto, 1979. Recentemente, a revista *Oceanos* dedicou o seu n.º 21 (Janeiro-Março de 1995) às "Mulheres no mar salgado". Entretanto, realizou-se em Lisboa o congresso internacional "O rosto feminino na expansão portuguesa" (Novembro-1994) e a Academia de Marinha organizou um ciclo de conferências que teve por tema "A Mulher na Expansão Marítima Portuguesa" (Maio e Junho-1995).

concubinato, propunham como solução o envio de mulheres de Portugal. Parecia a Nóbrega que seria de grande conveniência mandar para ali o Rei algumas mulheres, "ainda que fossem erradas", porque todas casariam muito bem. Assim, elas teriam remédio de vida, os homens remediariam suas almas "e facilmente se povoaria a terra" (3).

Além destas, sugeria Nóbrega, com insistência, a remessa de "muitas mulheres órfãs e de toda a qualidade", processo já utilizado na Índia, onde continuaria por largo tempo. Eram as chamadas órfãs de el-Rei ou da Rainha, cujos pais tinham perdido a vida no serviço da Coroa, e provenientes, ao menos em parte, de um recolhimento de donzelas protegido pela realeza. Os apelos foram ouvidos, porque três levadas de órfãs seguiram para a Baía, em 1551, 1553 e 1557. Embora pouco numerosas, vieram a ser, pelo casamento, "pessoas principais na terra, (...) início de poderosas famílias do Brasil" (4).

De resto, a situação não era exactamente a mesma em todas as regiões. Assim, escrevendo de Pernambuco a D. João III, em 1551, Nóbrega incitava-o a mandar órfãs para as outras capitânias, mas nesta considerava-as desnecessárias, por já haver numerosas filhas de homens brancos e de índias, fruto de uniões que em muitos casos os Jesuítas tinham regularizado pelo matrimónio cristão. Não se

(3) *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega*, com introdução e notas de Serafim Leite, Coimbra, 1955, pp. 26,29-31,79,89,91 -94,98-101. Cfr. M. Beatriz Nizza da Silva, *Sociedade, instituições e cultura*, in *Nova História da Expansão Portuguesa*, cit., vol. VI, pp. 324-326, 429-432.

(4) Pedro Calmon, *História do Brasil*, 3ed., vol. I, Rio de Janeiro, 1971, p. 234. Sobre as órfãs ver também: *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega*, cit., pp. 79-80, 82, 94, 102, 114; Afonso Costa, *As Órfãs da Rainha*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (=RIHGB)*, vol. 190, Janeiro-Março de 1946, pp. 105-111; idem, *As Órfãs da Rainha, base de formação da família brasileira*, in *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, ano VI, n.º 6, 1951, pp. 93-104; Rodolfo Garcia, *As Órfãs*, in *RIHGB*, vol. 192, Julho-Setembro de 1946, pp. 137-143.

deve esquecer que, precisamente em Pernambuco, já o donatário Duarte Coelho tinha promovido, anteriormente, este género de casamentos (5).

Por este caminho ou por outras formas de união, de acordo com os costumes da terra, é um facto a miscigenação, que tanta importância teve no desenvolvimento populacional e na formação social do Brasil (6). Mas, para além dos casamentos com índias e mamelucas e do envio de mulheres do Reino, compreende-se que tenha surgido a ideia de uma *política dos casais*, no sentido de fazer seguir de Portugal famílias já constituídas, para intensificar o povoamento da terra brasileira. Não é por acaso que a correspondência do tempo, tanto dos missionários jesuítas como dos funcionários civis, acentua a importância das "pessoas casadas". Tinha, certamente, razão o provedor-mor António Cardoso de Barros quando lembrava a D. João III que aproveitava mais ali um homem casado do que dez solteiros, porque estes só pensavam em ir-se embora e os casados em enobrecer a terra e sustentá-la (7).

O governo joanino compreendeu, decerto, as vantagens da política que lhe era sugerida e tentou pô-la em prática. Assim o mostra uma decisão de D. João III (1550), ao fazer notificar nos Açores que daria embarcações e mantimentos a todas as pessoas,

(5) *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega*, cit., p. 102; carta de Duarte Coelho a D. João III (Olinda, 14-Abril-1549), in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, dir. por C. Malheiro Dias, vol. III, Porto, 1924, p. 320. O problema das órfãs complicou-se mais tarde, a ponto de o governador Mem de Sá escrever (1563?) que havia já "muitas moças nascidas na terra" e bem dotadas pelos pais, o que impossibilitava o casamento das órfãs "pobrissimas", tanto mais que tinha deixado de se cumprir um alvará de D. João III que dava ofícios do Brasil aos que casassem com elas. Este desamparo causava-lhe grande "paixão" e levava-o a solicitar à Rainha viúva que não mandasse mais órfãs (Ver docs. de 1563-1564 em E. Sanceau, *Portuguese women* (...), cit., p. 260; F. A. de Vamhagen, *História Geral do Brasil*, 4ed. integral, 1.1, São Paulo, 1948, p. 296, nota V).

(6) M. Beatriz Nizza da Silva, *op. cit.*, pp. 329-333, 441-445.

(7) Carta de 30-Abril-1551, cit. por P. Calmon, *op. cit.*, vol. I, p. 231.

até ao número de 300, que quisessem ir viver no Brasil, onde receberiam terras para cultivar. Recomendava também que fossem casadas, "ou ao menos as mais d'ellas". E o certo é que, até 1555, houve duas levas de açorianos para a Baía, embora com menos gente do que se esperava ⁽⁸⁾.

Não temos conhecimento de outras expedições do mesmo género durante o século XVI, mas as ameaças estrangeiras ao norte do Brasil devem ter suscitado a sua continuação no seguinte. As tentativas de fixação dos Ingleses e Holandeses na região amazónica e dos Franceses no Maranhão suscitaram a reacção portuguesa, que levou à conquista e ocupação de toda a costa leste-oeste, desde o Ceará (1612) ao Pará, com a fundação de Belém (1616). A expulsão total dos intrusos obrigou a um esforço militar que se prolongou ainda por bastantes anos, mas a integração definitiva daquelas terras no Brasil exigia que a acção das armas fosse completada por providências de outra natureza ⁽⁹⁾.

Assim, já em 1617 a Coroa mandava fazer diligências para que do Reino e das ilhas dos Açores fosse gente a povoar o Maranhão e o Pará. É do mesmo ano o contrato com Jorge de Lemos Bettencourt para o transporte de 200 casais, tendo os primeiros chegado a São Luís em 1619, mas o problema parece ter-se arrastado por alguns anos ⁽¹⁰⁾. Entretanto, a lembrar a actuação de Nóbrega quase

⁽⁸⁾ Does. de 1550 e 1555 na *História da Coloniz. Port, do Brasil*, cit., vol. III, pp. 337 e 380, e Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Parte III, t. II, Rio de Janeiro, 1951, pp. 395-397. Cfr. José A. Soares de Souza, *Açorianos na cidade do Salvador*, in *RIHGB*, vol. 219, Abril-Junho de 1953, pp. 3-26.

⁽⁹⁾ Arthur C. Ferreira Reis, *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, tomo I, Rio de Janeiro, 1947, pp. 20-49; idem, *A Amazônia e a cobiça internacional*, São Paulo, 1960, pp. 20-34; *História Geral da Civilização Brasileira*, dirig. por S. Buarque de Holanda, 1.1, 1.º vol., pp. 190-234, 257-261; *História Naval Brasileira*, dirig. por Max Justo Guedes, vol. I, t. II, Rio de Janeiro, 1975, pp. 525-616.

⁽¹⁰⁾ M. de Paiva Boléo, *Filologia e História. A emigração açoriana para o Brasil (Com documentos inéditos)*, Coimbra, 1945, pp. 10-11, 27; A.C. Ferreira Reis, *Os açorianos na criação do Brasil*, in *Épocas e visões regionais do Brasil*, Manaus, 1966, p. 519.

um século antes, também em 1637 o missionário jesuíta Luís Figueira notava no norte do Brasil a "grande necessidade de mulheres portuguesas" para o casamento dos soldados e incitava o Rei a mandar uma centena delas ao Pará, porque todas casariam ('').

Novas facilidades foram dadas no período da Restauração aos que pretendiam embarcar com destino àquelas regiões e sabemos que, por altura de 1646-1649, chegaram ao Maranhão casais das ilhas de Santa Maria e S. Miguel ⁽¹²⁾. Esta política veio a ser continuada pelo regente D. Pedro, que entre 1674 e 1678 fez remeter muitos casais açorianos para o norte do Brasil. Circunstâncias de ordem local (como a erupção vulcânica do Faial em 1672) terão pesado neste sentido, mas também outras de âmbito mais vasto, ligadas à formação do território brasileiro e à sua valorização económico-social ⁽¹³⁾.

O movimento de defesa, expansão e povoamento no Norte tinha, na mesma época, o seu equivalente no Sul. Por um conjunto de motivos políticos e económicos com profundas raízes históricas, fundámos Portugueses em 1680, na margem uruguaia do estuário do Prata, quase em frente de Buenos Aires, a Colónia do Sacramento. Era um dos possíveis caminhos para vencer a crise económica luso-brasileira, especialmente o problema da falta de moeda, pois esperava-se que a reabertura do comércio com Buenos Aires fizesse

⁽¹⁰⁾ *Documentos para a Historia do Brasil e especialmente a do Ceará. Collecção Studart*, vol. III, Fortaleza, 1910, p. 31 ; Serafim Leite, *Luiz Figueira. A sua vida heroica e a sua obra literária*, Lisboa, 1940, p. 211.

⁽¹²⁾ Arquivo Histórico Ultramarino (=AHU): *Conselho Ultramarino*, códice 13, fis. 375 V.-376; Torre do Tombo: *Livraria*, Ms. 1148, pp. 47-48; *Arquivo dos Açores*, vol. I, Ponta Delgada, 1878, p. 485; M. de Paiva Boléo, *op. cit.*, pp. 11, 31-35; M. Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no Século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*, Castelo Branco, 1979, p. 29.

⁽¹³⁾ *Arquivo dos Açores*, vol. I, pp. 368-376 e vol. V, 1883, pp. 265-267; Torre do Tombo: *Manuscritos do Brasil*, n.º 33 da leparte do índice (*Livro 1.º de Decretos 1663 a 1702*), fis. 45v. e 54v.; M. de Paiva Boléo, *op. cit.*, pp. 35-37; J. Cortesão, *op. cit.*, Parte III, t. II, pp. 397-405; M. Olímpia da Rocha Gil, *op. cit.*, pp. 29-31.

chegar de novo ao Brasil e a Portugal a prata peruana, como acontecera antes de 1640.

Aparecia também como um meio de dominar o negócio dos couros do Rio da Prata e correspondia, por outro lado, a uma afirmação de soberania sobre as terras que, no Sul, se alongavam até ao grande estuário. A riqueza pecuária dessas regiões, as insistentes notícias de minas e metais preciosos e o perigo de uma antecipação espanhola tomavam cada vez mais urgente a ocupação.

Assim se compreende que o *regimento* entregue a D. Manuel Lobo para a fundação da nova colónia (1678) não se limitasse a mandar fortificar a ilha de S. Gabriel e levantar uma fortaleza no continente próximo. Os planos do governo português iam muito mais longe. Com base nos pareceres e informações recebidos, o regente D. Pedro tinha decidido fazer povoar os espaços ermos que no sul do Brasil se prolongavam até ao Prata.

Nas terras da Coroa devia D. Manuel Lobo levantar as povoações que pudesse, conforme o número de casais dispostos a viver ali. Se os povoadores fossem bastantes para formar vila, poderia o governador situá-los no local que escolhessem, dando-lhes terras e "governo civil e político", como nas vilas do Reino. Aos índios que aceitassem a vassalagem à Coroa portuguesa seria permitido fazer aldeamentos junto das povoações referidas, tendo cada um, pelo menos, 200 casais, "para serem melhor doutrinados". E muitas outras normas e directivas completavam o importante documento, tendo sempre em vista conseguir "o effeito da jomada" (14).

É sabido, no entanto, que as circunstâncias não permitiriam realizar integralmente este vasto e ambicioso projecto. Ao principiar o ano de 1680, D. Manuel Lobo fundou, efectivamente, a Colónia do Sacramento, mas não chegou a poder ocupar com vilas e aldeias

(14) L. Ferrand de Almeida, *Origens da Colónia do Sacramento. O regimento de D. Manuel Lobo (1678)*, Coimbra, 1982, pp. 108-109, 115-128.

a campanha uruguaia, nem a conseguir a vassalagem dos índios.

A população inicial da nova povoação era constituída por cerca de 300 oficiais e soldados, 76 índios (incluindo mulheres e crianças), 51 escravos negros (também com algumas mulheres e crianças) 4 mulatos livres (um dos quais mulher), 4 sacerdotes, 3 mulheres brancas e 1 almoxarife. Predominavam, pois, os elementos militares, o que era natural numa expedição de grande risco, mas havia a noção de que eles não bastavam para assegurar a permanência portuguesa (15).

Por isso, na comunicação ao Regente do resultado da sua missão, dizia D. Manuel Lobo que, se queria o progresso da Colônia, devia enviar-lhe habitantes do Reino. Os naturais do Brasil eram pouco inclinados aos trabalhos do campo e menos ainda em regiões de inverno frio; assim, tinha sido escasso o número de voluntários naquela jornada. Em seu entender, por via do Porto podiam ser remetidas famílias do Minho e, nas frotas de Lisboa, alguns homens do Alentejo, muito apropriados para a agricultura daqueles campos (16).

Com manifesto contentamento recebeu D. Pedro a notícia da fundação. Ao agradecer a D. Manuel Lobo o "valor e zello" com que procedera, incitava-o a prosseguir até "o último esforço", prometendo-lhe todo o socorro possível (17). Foram efectivamente

(15) L. Ferrand de Almeida, *A Colônia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha* (doravante citado por *Colônia*), Coimbra, 1973, pp. 295-298.

(16) D. Manuel Lobo ao Príncipe Regente (Março-1680), in J. da C. Rego Monteiro, *A Colônia do Sacramento, 1680-1777*, vol. II, Porto Alegre, 1937, doc. 5, p. 29. Já A. M. Riverós Tuia observou que o comandante português, ao preparar a expedição, "prevendo o difícil ambiente em que iam viver" e dados os meios limitados de que dispunha, não levou mais do que três mulheres brancas (esposas de militares) e "não procurou colonos ou lavradores que teriam dado estabilidade com as suas sementeiras à sua nova Colônia". Faltavam lavradores, artífices e comerciantes. (*Historia de la Colonia del Sacramento (1680-1830)*, Montevideo, 1959, pp. 57-58 e 60).

(17) O Príncipe Regente a D. Manuel Lobo (Lisboa, 16-Outubro-1680), in L. Ferrand de Almeida, *A Diplomacia Portuguesa e os Limites Meridionais do Brasil* (doravante citado por *Diplomacia*), vol. I (1493-1700), Coimbra, 1957, doc. 46, pp. 373-374.

dadas as ordens para que de Lisboa e Porto saíssem navios transportando não só forças militares, armamento e munições, mas também artífices de vários ofícios, lavradores, alfaias agrícolas, duas atafonas aparelhadas de todo o necessário e acompanhadas de atafoneiros e, ainda, cereais destinados a sementeira e legumes "de varias castas", tudo em barris estanques e dos melhores frutos do ano (18).

Diligências, afinal, inúteis, ultrapassadas pelos acontecimentos, porque a 7 de Agosto de 1680 a Colónia do Sacramento tinha sido tomada de assalto por um exército hispano-guarani, enviado pelo governador de Buenos Aires. A ruptura e a guerra entre os dois países ibéricos só foram evitadas pelas negociações que levaram ao tratado de 7 de Maio de 1681. Este devolveu provisoriamente a Colónia a Portugal, enquanto a questão jurídico-geográfica era debatida, sem resultado, nas conferências de Eivas e Badajoz (1681-1682) e submetida, depois, a arbitragem do Papa, que não chegou a pronunciar-se (19).

A 28 de Janeiro de 1683 aportou a S. Gabriel o novo governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira Chaves, com 4 embarcações, que transportavam 362 homens (quase todos militares), materiais de construção e aprestos vários. Após breve negociação com o governador de Buenos Aires, realizou-se a entrega do local onde existira a povoação, da qual restavam escassos vestígios, mas cuja reconstrução foi logo iniciada.

O artigo 3.² do tratado determinava que toda a gente aprisionada na Colónia, se ainda estivesse em Buenos Aires ou seus confins, fosse restituída à praça, disposição que não era de fácil execução. Desde a conquista da pequena cidade haviam passado dois anos e

(18) O Príncipe Regente ao governador do Brasil (Lisboa, 16-Outubro-1680), in Rego Monteiro, *op. cit.*, vol. II, doc. 4, pp. 22-23.

(19) *Diplomacia*, pp. 149-227.

meio e os prisioneiros, voluntária ou compulsivamente, estavam já espalhados por várias regiões da América espanhola. Alguns adaptaram-se à nova terra, onde casaram e passaram a exercer uma profissão, mostrando-se agora desinteressados do regresso. Só os religiosos e 25 militares quiseram voltar, tendo os Espanhóis entregado também os índios, mas não os escravos negros, que em 1680 tinham sido vendidos em hasta pública.

Como bem se compreende, não eram os elementos regressados que poderiam garantir, só por si, a sobrevivência da povoação e a força militar de Teixeira Chaves é que serviu de base ao renascimento do baluarte português do Prata. Quando o governador do Rio de Janeiro voltou ao seu posto (Maio-1683), ficou sob o comando de Cristóvão de Ornelas uma guarnição de 303 oficiais e soldados, 3 religiosos, cirurgião, tesoureiro, escrivão e 24 índios. A Colônia estava reduzida, pois, a um simples presídio militar, circunstância que ia pesar de modo importante na sua vida.

Encerrados na pequena praça, muito longe das famílias e do ambiente habitual e sujeitos à irregularidade do reabastecimento, feito a partir do Rio de Janeiro, os soldados não tardaram a ressentir-se dessas condições desfavoráveis. O seu moral foi duramente atingido e cedo começaram as deserções; às provações e ao isolamento juntava-se a atracção da América espanhola, com a boa recepção aos fugitivos. Apesar do envio de alguns reforços, Ornelas queixava-se de ter pouca gente, "pella muita que se tinha passado a Buenos Ayres", e já em 1689 pedia "emcaramente" 100 homens, por faltarem na cidadela mais de 150 dos que nela deixara Teixeira Chaves.

As causas de tão grave situação não podiam passar despercebidas e bem o mostra um escrito do tempo, muitas vezes citado: para o autor anónimo da *Informação do Estado do Brasil e de suas necessidades* a Colônia do Sacramento mantinha-se por mercê de Deus, "por metterem'n'ella um presidio fechado sem mulherio, que

é o que conserva os homens, porque se não tem visto em parte alguma do mundo fazerem-se novas povoações sem casaes" (20).

Também o ouvidor-geral Tomé de Almeida de Oliveira, ao informar, por ordem régia (1687), sobre as vantagens e inconvenientes da conservação da Colónia, escrevia: "Dizem muitos que para esta nova povoação fôra necessario virem cazaes de Portugal ... ". Ele, porém, entendia que se podiam evitar grandes gastos, resolvendo o problema com degredados e vagabundos do Rio de Janeiro, que para os princípios daquela operação bem podiam servir, porque, depois de haver "alguma forma de povoação", muita gente se mudaria, a fim de procurar remédio à sua pobreza (21).

Apesar de algumas opiniões de autoridades do Brasil desfavoráveis à conservação da praça, pelas suas difíceis condições de sobrevivência, pelos gastos que provocava, pela recusa espanhola de admitir o comércio com Buenos Aires, do que só resultavam inconvenientes à fazenda real e aos particulares, D. Pedro II não se deixou impressionar e vemo-lo ordenar, por mais de uma vez, a continuação dos socorros à Colónia do Sacramento. É que, não obstante as proibições espanholas e as informações pessimistas, sempre ia havendo algum comércio no Rio da Prata. O Rei e os seus conselheiros contavam certamente com o futuro, prevendo uma evolução favorável. Para ela procuraram contribuir activamente dando início, por altura de 1689-1690, a uma nova política (22).

O simples e precário estabelecimento militar ia transformar-se em foco de colonização, no pleno sentido do termo. Política nova,

(20) *RJHCB*, t. XXV, 1862, p. 473.

(21) Informação de Tomé de Almeida de Oliveira (Rio de Janeiro, 15-Junho-1687), publ. por E. de Castro e Almeida, *Inventario dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar. VI. Rio de Janeiro. 1616-1729*, in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XXXIX (1917), Rio de Janeiro, 1921, p. 175.

(22) *Diplomacia*, pp. 229-236, 491-506; *Colónia*, pp. 55-60.

mas nas realizações, não nos princípios informadores. Estes eram mais antigos, como mostra o regimento de D. Manuel Lobo, corroborado, ainda em 1680, por outros textos já citados. Em todos esses documentos se expõem planos colonizadores que ultrapassam a mera ocupação militar, mas que não foi possível, por então, pôr em prática.

Sem esquecer algumas providências anteriores, foi, na verdade, a partir de 1689 que se começou a fomentar abertamente o desenvolvimento populacional e económico da povoação, de modo a garantir a sua permanência. A conjuntura internacional era favorável, porque a Espanha estava envolvida na guerra da Liga de Augsburg, e, por outro lado, os antigos projectos encontravam, precisamente neste momento, um excelente realizador na pessoa do novo governador da Colónia, D. Francisco Naper de Lencastre.

Companheiro de D. Manuel Lobo na expedição fundadora, conhecedor da região platina, dotado de espírito dinâmico e de vistas largas, soube compreender desde logo os problemas que ia enfrentar e procurar para eles as soluções adequadas.

Nomeado no princípio de 1689 para a Colónia do Sacramento, enquanto governava interinamente o Rio de Janeiro, quis expor ao Rei as suas ideias e projectos acerca das novas funções que ia desempenhar. Achava muito útil que ali houvesse casais de índios, para serviço do presídio, e também alguns de brancos que se dedicassem à lavoura, distribuindo-se-lhes terras, a fim de, por este meio, ir em aumento a população. E esclarecia: "Os cazais que V. Magestade me ordena mande conduzir para a nova Colonia hiraõ todos livremente". Alguns se lhe tinham oferecido e outros havia naquela cidade que para o mesmo efeito tinham vindo do Porto na ocasião do socorro; determinava enviá-los agora, assim como "algumas mulheres solteiras criminozas", para lá casarem.

Como Cristóvão de Ornelas, ainda na Colónia, pedia 100 homens para completar a desfalcada guarnição, D. Francisco Naper

tencionava remeter 50 voluntários e tinha por conveniente que o monarca fizesse ir outros 50 soldados da metrópole, preferíveis por fugirem menos e se mostrarem "mais inclinados ao trabalho das lavouras". Precisava de um barco longo, armado, que no rio pudesse enfrentar os piratas, e pedia cavalos e armas.

Correspondendo a estas solicitações, D. Pedro II, que sempre demonstrara o maior interesse pela cidadela platina e sua conservação, apressou-se a enviar dois atafoneiros, armas, material para a construção do barco e uma letra de 500.000 réis, destinada à compra dos cavalos e à despesa do transporte dos casais. Ordenou também o recrutamento de mais 50 soldados no Rio de Janeiro e a remessa de alguns homens ou mulheres que na altura estivessem condenados a degredo para o Brasil.

Enquanto esperava sucessor e escrevia ao Rei a solicitar apoio para os seus planos, D. Francisco Naper de Lencastre ia tomando desde logo várias medidas de carácter prático com o objectivo de fomentar o desenvolvimento da Colónia. Em barcos que sucessivamente despachou foi enviando soldados (incluindo 50 voluntários), oficiais de vários ofícios, casais de brancos e de índios, algumas mulheres solteiras, e, ao mesmo tempo, mantimentos, dinheiro, madeiras, carros e ferramentas, materiais para a construção de atafonas e arados. Por fim, em Junho de 1690, ele próprio embarcou, a fim de ir ocupar o seu posto, levando mais soldados, famílias e materiais de construção ⁽²³⁾.

⁽²³⁾ Em 30-Maio-1690, o novo governador dava conhecimento ao Rei de que fizera seguir para a cidadela platina, em Dezembro-1689, 32 soldados solteiros naturais do Reino, artífices, 17 casais de brancos, "que por sua livre vontade quizerão hir", 20 casais de índios e 12 mulheres solteiras, algumas degredadas e outras "dezempedidas e escandelozas", para lá casarem, acrescentando: "como já o vão fazendo". Um informador anónimo aludia também, em 1692, às mulheres que "cazaraõ com os soldados" na Colónia. Segundo informações de origem espanhola, D. Francisco Naper teria levado consigo 100 soldados, "60 familias crecidas" e algumas de índios tupis e negros, mulheres desterradas e artífices. Sobre a matéria do texto e desta nota ver *Diplomacia*, pp. 240-242,

Se a reabertura do comércio com Buenos Aires foi um dos objectivos da fundação da Colónia do Sacramento, não são de estranhar os esforços das autoridades espanholas para a evitar, desde as proibições consignadas no tratado de 1681 até às providências tomadas *in loco*. A eficácia de tais medidas não foi total, pois, de 1683 a 1690, o contrabando português no estuário platino teve um relativo florescimento; só assim se compreendem as notícias de correrem então no Rio de Janeiro importantes quantidades de patacas e barras de prata. As inquietantes informações chegadas ao governo de Madrid, agravadas pelas iniciativas de D. Francisco Naper de Lencastre a partir de 1689, levaram-no a reagir por via diplomática e a obter de D. Pedro II uma ordem ao governador da Colónia para respeitar a proibição de qualquer género de comércio.

Podia ser uma satisfação aparente, mas também indício da nova política portuguesa no Prata, voltada agora, sobretudo, para a colonização e o aproveitamento agro-pecuário da terra. Por outro lado, o referido comércio, embora importante na vida económica do Brasil e de Portugal, não poderia resolver, só por si, os problemas da manutenção da Colónia. O reabastecimento da praça, nos primeiros anos, foi difícil, pois tinha de ser realizado a partir do Rio de Janeiro, o que o tomava dispendioso e opressivo para a população fluminense.

Era natural, nestas circunstâncias, que se pensasse em aproveitar os recursos do próprio território uruguaio, cujas condições geográficas o tomavam propício à agricultura. A ideia não era nova e já estava implícita, como vimos, no regimento de D. Manuel Lobo, aparecendo depois, de forma clara, noutros documentos. As dificuldades que envolveram o levantamento da fortaleza e a sua perda e reconstrução tomaram praticamente impossível a actividade

agrícola, mas esta acabou por surgir nos últimos tempos do governo de Cristóvão de Ornelas, sem que saibamos exactamente a quem coube a iniciativa.

Na primeira metade de 1689 já havia conhecimento, no Brasil e em Portugal, de que o trigo se dava na terra uruguaia e de que bem poderia vir a substituir as remessas do Reino. Considerando, ainda assim, que se procedia com pouca diligência, o dinâmico D. Francisco Naper tratou de fomentar o progresso económico da Colónia com um conjunto de providências já referidas e de entre as quais interessa destacar, neste momento, o envio de casais, de arados e de material para a construção de atafonas. Passados meses, a "fartura" dos campos de S. Gabriel atraía até voluntários.

Durante os governos de D. Francisco Naper (1689-1699) e Sebastião da Veiga Cabral (1699-1705) esse promissor começo da actividade agrária foi confirmado e ampliado, desenvolvendo-se especialmente a cultura do trigo, numa região onde o solo e o clima lhe são bastante favoráveis.

Desde os primeiros tempos da administração de Naper, segundo parece, os soldados eram também, na sua maior parte, lavradores e por este meio procuravam garantir a sua subsistência. Esta dupla actividade tinha, porém, inconvenientes, porque o pesado serviço de vigilância da Colónia tirava o tempo necessário para os trabalhos agrícolas. Como a maioria dos homens nessa situação desejava ter baixa, a fim de poder tratar das suas lavouras, D. Francisco Naper resolveu dá-la a mais de 50, entre 1690 e Janeiro de 1694. A conservação e aumento da povoação dependiam, em seu entender, do preenchimento das vagas da guarnição e da presença de famílias de brancos e índios. Daí a sua constante preocupação com a *política dos casais* (24).

C*) *Diplomacia*, pp. 232-252, 509, 512, 524, 526-529, 532, 533; *Colónia*, pp. 65, 71, 79-91, 308-313, 322-323.

Cerca de ano e meio após a sua chegada, numa longa carta ao Rei (6-Dezembro-1691), o novo governador dava conta minuciosa do estado da Colônia, dos seus problemas e das providências tomadas. Pelo que respeitava à população, o número de oficiais e soldados não atingia 300 e casais de brancos e índios eram menos de 60, embora no seu tempo os índios (com mulheres e meninos) e escravos tivessem chegado a mais de 300. Descrevia as caçadas de veados e gado bovino, assim como as demoradas obras de reforço da fortaleza, mas, com todo este trabalho, "não ouve também descuido no das lavouras", igualmente necessário para conservação da praça.

O mesmo cuidado tinha na vigilância da Colônia, com sentinelas, rondas e patrulhas, a pé e a cavalo, de dia e de noite. Dada a insuficiência da guarnição, não era possível manter tão exigente sistema e ainda as tarefas agrícolas se não lhe mandassem 40 ou 50 casais de lavradores do Reino ou Ilhas, e entre eles dois moleiros, com a fábrica necessária de engenhos e pedras. Mas de nada precisava tanto a Colônia como de cavalos. Havendo-os, não faltaria a carne de gado bravo para sustento da povoação e nos couros que se podiam fazer teria a Coroa tal lucro que excederia a despesa anual do presídio ⁽²⁵⁾.

Apesar destas animadoras previsões, só limitadamente o governo português correspondeu aos apelos de D. Francisco Naper e não é difícil descobrir os motivos dessa contenção. As notícias das providências com que, a partir de 1689-1690, se fomentou o desenvolvimento populacional e económico da Colônia causaram verdadeiro alarme nos dirigentes espanhóis, para os quais estavam a ser

⁽²⁵⁾ *Colônia*, pp. 328-333. D. Francisco pedia alguma gente, atafonas, um atafoneiro e que em todas as embarcações lhe remetessem cavalos e éguas, "para se hirem aumentando", visto serem ali tão necessários. Sobre a importância do gado equino na vida da Colônia: *ibid.*, pp. 108-113. Cfr. *Diplomacia*, pp. 240, 533.

violados vários artigos do tratado de 1681. Daí os repetidos protestos do governador de Buenos Aires e do próprio governo de Madrid, através do seu representante diplomático em Lisboa (1691) ⁽²⁶⁾.

Certamente com o objectivo de tranquilizar a corte espanhola, embora sem renunciar à sua política, tomou D. Pedro II as prudentes decisões sugeridas por consulta do Conselho Ultramarino (1692-1693): mandou seguir para a Colónia um atafoneiro e dois moleiros, "com a fabrica dos moinhos necessaria"; recomendou ao governador do Rio de Janeiro a remessa de cavalos, sem ultrapassarem o número estabelecido, e que, por então, de modo nenhum se mandassem éguas; "e no que toca aos cazaes, — dizia — me pareceo que se não deve por ora innovar cousa alguma" ⁽²⁷⁾.

O dinamismo de D. Francisco Naper é que não se conformava facilmente com estas limitações e restrições, e, por isso, o princípio do ano de 1694 assistiu a todo um conjunto de diligências suas, por meio de cartas e pareceres, junto do Rei, do secretário de Estado e do governador do Rio de Janeiro, na esperança de poder dar realidade aos seus projectos.

Logo a 10 de Janeiro, num parecer que fez assinar também peio sargento-mor e capitães do presídio, sobre a conveniência de se mudar ou não a Colónia para outro local, expunha longamente os motivos económicos e estratégicos que havia para a conservar onde estava. Mas, para tirar dela todas as vantagens possíveis, era necessário completar a guarnição desfalcada e remeter-lhe 50 lavradores do Reino ou Ilhas, casados, aos quais se dariam terras e gados; precisava também de 200 cavalos e 50 éguas.

Enviando este documento, dez dias depois, ao secretário de Estado, dizia o autor que, se o Rei não decidisse mandar "alguma

⁽²⁶⁾ *Diplomacia*, pp. 240-244, 513-523, 526-531.

⁽²⁷⁾ *Colónia*, pp. 335-337.

gente do Reino, cazaes e cavallos", era de parecer, a fim de evitar despesas, se reduzisse a fortaleza a um pequeno forte com 50 soldados e os 50 casais que lá havia.

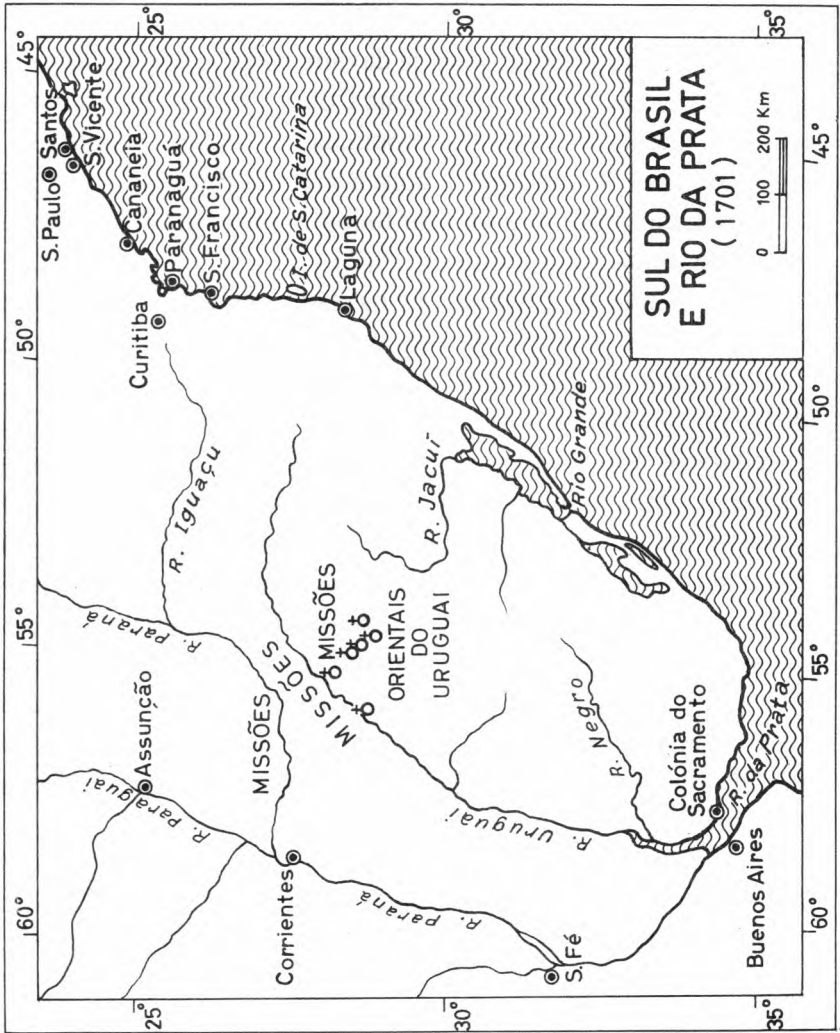
E em carta ao próprio monarca (25-Janeiro), após lembrar que os direitos dos couros e farinhas já davam para metade da despesa do presidio, acrescentava: "e se nesta Colonia ouveçe os duzentos cavados e sincoenta cazaes que repetidas vezes tenho pedido a V. Magestade, naõ sô conciguiria com a minha diligencia sustentar todo o prezidio deda, mas mandar todos os annos â hordem de V. Magestade muita mais courama..(28).

Os argumentos do governador e os resultados da sua actividade impressionaram, segundo parece, o Conselho Ultramarino, que achou se devia agradecer-lhe. Relativamente aos pedidos formulados, e por se entender que na provincia de Entre-Douro-e-Minho não faltariam "muitas pessoas e lavradores miseraveis" dispostos a mudar-se com a família para a Colônia do Sacramento, propôs o Conselho que, em alguns navios que no Porto se encontravam de partida para o Rio de Janeiro, se mandassem até 100 soldados e 50 ou 60 casais, ou os que pudessem ir, dando-lhes passagem e ajudas de custo a cargo da fazenda real. Quanto aos cavalos, não deveriam enviar-se mais do que os necessários para perfazer o número existente na praça no momento da conquista espanhola; excedê-lo seria "de alguma maneira quebrantar o tratado" celebrado entre as duas Coroas.

A decisão régia ficou muito aquém da pretensão de D. Francisco Naper e do voto do Conselho. Talvez por dificuldades financeiras ou outras, D. Pedro II limitou-se a ordenar que, por então (1694), se remetessem da ilha da Madeira 10 casais, mas não sabemos se chegaram a fazer a viagem (29).

(28) *Colônia*, pp. 342, 344; *Diplomacia*, pp. 534-535.

(29) *Diplomacia*, pp. 539 e 541.



Anos depois (1699), a ordem foi alargada aos casais das Ilhas que quisessem ir voluntariamente, reconhecendo-se serem "mui convenientes", porque por este meio cresceria a população e se ajudariam as culturas com o seu trabalho ⁽³⁰⁾.

Ainda nos princípios do século XVIII (1704?), o governador da Colônia Sebastião da Veiga Cabral propunha um completo e minucioso plano para garantir o domínio português até ao estuário do Prata, com a fronteira ocidental no Paraná, ou, pelo menos, no curso do Uruguai. A maneira de o conseguir era a fundação de povoações, fortalezas e atalhas nos lugares mais convenientes e facilitando a comunicação com o Brasil.

A experiência mostrava, no entanto, que a ocupação militar não bastava. Para todas estas fortalezas e povoações era conveniente e necessário "mandar cazais e moradores para a cultura das terras", em número correspondente à grandeza destas. Plano talvez demasiado ambicioso em relação às possibilidades portuguesas da época e que, afinal, a guerra da sucessão de Espanha e a conquista da Colônia do Sacramento pelos Espanhóis (1705) vieram tomar inviável ⁽³¹⁾.

O cerco e defesa da praça durante cinco meses e o seu forçado abandono (Março-1705) pesaram duramente na vida da guarnição e dos outros moradores, incluindo, obviamente, os casais. As fontes disponíveis dão-nos a conhecer a história de um deles durante os quinze anos em que aparece ligada à da Colônia. Com ela terminamos o presente estudo, porque este exemplo concreto nos permite fazer uma ideia dos trabalhos, realizações e dificuldades desses antigos colonizadores portugueses da região platina.

⁽³⁰⁾ *Diplomacia*, p. 560; *Colônia*, pp. 66 e 384.

⁽³¹⁾ L. Ferrand de Almeida, *Informação de Francisco Ribeiro sobre a Colônia do Sacramento*, Coimbra, 1955, pp. 28-31, 58-62, 77. Cfr. *Colônia*, pp. 283-287, 434-437.

O caso a que nos referimos é o de Manuel Femandes Rei e sua família. Natural da freguesia de Santa Cristina de Mançores (16,5 kms. a oeste de Arouca), este homem deve ter nascido por altura de 1656, pois sabemos que tinha 50 anos em 30 de Julho de 1706 ⁽³²⁾. Em circunstâncias e data que desconhecemos partiu para o Brasil. Estava no Rio de Janeiro, nos princípios de 1690, casado com Maria Antonia, de quem tinha um filho, quando se ofereceu como voluntário para a Colónia do Sacramento, aonde chegou, acompanhado dos familiares, em 28 de Abril, e onde prestou serviço militar durante 11 meses.

Integrado na política de desenvolvimento da actividade agrícola de D. Francisco Naper de Lencastre, foi certamente um dos soldados-lavradores a que já nos referimos e um daqueles a quem o governador deu baixa como militar, aplicando-o "ao officio de lavrador". Segundo ele próprio afirmou mais tarde, terá sido um dos iniciadores da vida agrária na Colónia, desempenhando nela um papel de relevo. Comprou por sua conta "toda a fabrica da agricultura", além de bois, carros e os mais instrumentos, com que reduziu campanhas e montes a terras lavradas.

Com grande trabalho e despesa, veio a ser um dos "principaes" agricultores da Colónia, possuindo 9 juntas de bois, 50 vacas e duas searas, uma de trigo, com 15 alqueires de sementeira, e outra de centeio, com 5. As tarefas da vida rural não o impediram de participar com a sua pessoa, animais e carros nas obras das fortificações da praça, nas caçadas de gado para "sustento do povo" e noutras actividades de interesse público e do serviço real.

Os anos iam passando e com eles aumentava a família de Manuel Femandes Rei. Chegara à Colónia em 1690 com a mulher e um filho. Ali foram nascendo, sucessivamente, duas filhas, Francisca (1690) e Bernarda (1692) e mais quatro rapazes: José (1695),

(32) AHU: *Rio de Janeiro*, doc. sem n.º, anexo ao n.º 2982.

Antônio (1697), João (1699) e Baltasar (1701) ⁽³³⁾. Mas os tempos de paz e relativa prosperidade estavam a chegar ao fim.

Com o início do século XVIII, o grave problema da sucessão da coroa espanhola incendiava a Europa e a entrada de Portugal na guerra não tardou a afectar a situação da Colônia do Sacramento. Cercada por um exército hispano-guarani desde Outubro de 1704, a praça resistiu valentemente durante cinco meses, sob o comando de Sebastião da Veiga Cabral.

Durante esses dias difíceis, em que não faltaram os trabalhos e os perigos, Manuel Fernandes Rei portou-se com grande zelo e valor, colaborando nas obras de reforço das fortificações, fornecendo madeiras e transportes e até os materiais de duas casas que lhe demoliram. Mas a guerra foi para ele calamitosa, pois fê-lo perder todos os bens — casas, searas, gados — e até o filho mais velho, despedaçado por uma bala da artilharia inimiga. Daí que, no momento da retirada da guarnição e moradores, ele tenha embarcado, com a mulher e seis filhos, "tam pobremente e sem cousa alguma".

No Rio de Janeiro solicitou e obteve as certidões e atestados que considerava necessários para comprovar os seus serviços durante os quinze anos passados na Colônia do Sacramento. Partiu para Lisboa, acompanhado da família, e pediu ao Rei uma tença de 150.000 réis, "em satisfação dos serviços referidos", lembrando ao mesmo tempo que no da Coroa gastara "tudo o que tinha", perdera um filho e se encontrava "sem remedio algum" para a sua vida e a de sua mulher e filhos. Desconhecemos o resultado do requerimento e o ulterior destino destes pobres *retornados* ⁽³⁴⁾.

⁽³³⁾ Carlos G. Rheingantz, *Os últimos povoadores da Colônia do Sacramento*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, ano XXIX, 1949, n.ºs 113-116, p. 335.

⁽³⁴⁾ Requerimento de M. Fernandes Rei ao governador do Rio de Janeiro e certidão de João Soares Caldas, escrivão da fazenda da Colônia do Sacramento (Rio de Janeiro, Dezembro-1705) —AHU: *Rio de Janeiro*, n.º 2971; requerimento de M. Fernandes Rei

Embora as hesitações do poder central, por motivos políticos e talvez também financeiros, não tenham permitido dar à *política dos casais* a plena eficácia ambicionada pelo governador D. Francisco Naper de Lencastre, ela contribuiu certamente para o crescimento demográfico da Colónia do Sacramento nesta fase da sua história. Se após a reconstrução, em 1683, os habitantes não passavam de 334 (quase todos militares), o seu número era de 600 ou mais em 1691, andava à volta de 1.000 no ano seguinte e ultrapassava os 1500 em 1699-1700 ⁽³⁵⁾.

Foi, no entanto, no século XVIII que a política dos casais se aplicou em larga escala em várias regiões do Brasil e, mais uma vez, com certa importância política e social, na Colónia do Sacramento. Esperamos poder escrever ainda a sua história.

a D. Pedro II (Lisboa, 1706?) - AHU: *Rio de Janeiro*, n.º 2969. Estes documentos são publicados no apêndice do presente estudo. Outros se encontram, sobre o mesmo assunto, no AHU, dos quais destacamos, especialmente, dois atestados do capitão Leonel da Gama Belles (10-4-1704 e 15-6-1704) e um (6-7-1705) do antigo governador da Colónia Sebastião da Veiga Cabral (AHU: *Rio de Janeiro*, n.ºs 2975, 2974, 2978).

⁽³⁵⁾ *Colónia*, pp. 58, 62 (e n. 34). De 1690 a 1705 realizaram-se na Colónia do Sacramento 61 casamentos e 202 baptizados (Rego Monteiro, *op. cit.*, vol. II, p. 164; C. G. Rheingantz, *op. cit.*, pp. 331-338, 434-437).

DOCUMENTOS

1

Requerimento de M. Fernandes Rei ao governador do Rio de Janeiro e certidão do escrivão da fazenda da Colônia do Sacramento
Rio de Janeiro, Dezembro-1705

Senhor General

Diz Manoel Fernandez Rey, morador que foy na Nova Colonia do Sacramento athe a retirada do prezidio delia e hora assistente nesta cidade do Ryo de Janeiro, com sua mulher e seis filhos, que elle, supplicante, assistio naquella praça dezaceis annos e foy para ella voluntariamente, sendo o seu exercicio o de lavrador, tanto dos primeiros que deraõ principio na ditta Colonia as lavouras, como dos principaes no aventejado de sua fabrica para ellas, pessuindo nove juntas de boys de trabalho com que servio a Sua Magestade que Deos guarde, comduzindo com elles e seos carros pedra e fachina para a nova fortificação, tendo mais sincoenta vacas mansas, duas searas, huma com quinze alqueires de trigo e outra com cinco alqueires de centeyo, tudo de sementeira; e bem assim lhe tomaraõ para as obras da fortificação duzentos mangues, seis vigas do Brazil, quarenta peças de madeira para carros, nove taboas de canella e cento e sincoenta couros, e juntamente se lhe desfizerão duas moradas de cazas, humas de pedra, avaliadas em duzentos e sincoenta mil reis, para efeito de servirem suas madeyras nas obras da cortadura, assistindo no trabalho desta o supplicante, e em huma balla de artelharia lhe morreu hum filho, e como do deduzido hã clarezas no cartorio da fazenda real da dita praça, e o supplicante nessecita que de algum modo conste para bem de justos requerimentos que tem que fazer a Sua Magestade que Deos guarde, portanto

P. a V. senhoria lhe fassa merce mandar que o escrivão que servio da fazenda real na sobreditta Colonia, em cujo poder está o ditto cartorio, lhe passe por certidão o que constar e verdade do que o supplicante relata.

E R.M.

[A margem] O escrivão que foi da Colonia, não havendo inconveniente, passe a certidão que o suplicante requiere.

..... o, 2 de Dezembro de 1705.

Joaõ Soares Caldas, escrivão da fazenda real e matricola do prezidio da Nova Colonia do Sacramento, que de prezente se acha retirado nesta çidade do Rio de Janeiro, certifico e dou minha fê que chegando Manoel Fernandez Rey em vinte e oito de Abril de mil seisçentos e noventa â dita nova Colonia, para donde foi voluntariamente, sentou praça de soldado, em que servio onze mezes, e querendo o governador Dom Francisco Naper de Lancastro aumentar aquella povoaçãõ, determinou ouvese nella lavradores, nomeando para esse effeito ao dito Manoel Femandes Rey, o qual tratou logo de amanssar gado, hindo-o buscar com grande trabalho e risco â campanha e perparando (?) para o dito fim, à sua custa, toda a fabrica neçessaria, e, com effeito, chegou a tella aventejada aos mais lavradores, fazendo com ella grande serviço a Sua Magestade que Déos guarde, tanto no aumento em que estava a dita Colonia a respeito das lavouras, como pello uttil ao real serviço que foi a dita fabrica na ocaziaõ do sitio daquella praça, servindo com seus bois e carros o dito Manoel Femandes Rey na conduçaõ das fachinas e pedra para a nova fortificaçaõ antes de chegar o exercito inimigo, e com o sitio que este lançou à dita praça ficou o dito Manoel Femandes Rey perdendo tanto as suas searas, de que fas mençaõ na petiçaõ, como todo o gado manso de trabalho e vacas que possuhia, tomadoselhe para as ditas obras duzentos mangues e a mais madeira mensionada na petiçaõ, assistindo com sua pessoa a todo o trabalho e damdo para elle as ferramentas que tinha, pella grande falta que havia destas na fazenda real, e sendo preçizas e neççarias as madeiras de duas moradas de cazas para as ditas obras que heraõ do dito Manoel Femandes Rey, se desfizeraõ e foraõ avaliadas em duzentos e corenta mil reis, sustentándose em todo o tempo de sitio a si e à sua familia â sua custa, e dando ainda algum mantimento para a conta da fazenda real, embarcándose na ocaziaõ da retirada do dito prezidio, com sua mulher e seis filhos, tam pobrememente e sem couza alguma que tudo quanto possuhia se lhe gastou e consumió na forma referida, morrendolhe hum filho mais velho espedaçado de huma balla de artelharia do inimigo, e ficar, finalmente, destituhido de tudo quanto tinha, e, por constar por asentos neste cartorio do referido no que pertence ás madeiras que se lhe tomaraõ e do serviço que fes a Sua Magestade que Déos guarde e no que respeita a tudo o mais de que faz mençaõ a petiçaõ e tenho referido he tudo verdade publica, o que certifico em fe do meu offiço, de que pasei a prezente certidaõ, em comprimento do despacho do governador e cappitam general Dom Femando Martins Mascarenhas de Lancastro, feita por mim e asinada em coatro de Dezembro de mil setecentos e cinco annos.

Joaõ Soares Caldas

L.....i
(Orig.)

(AHU: Rio de Janeiro, n.- 2971)

2

Requerimento de M. Femandes Rei a D. Pedro II
Lisboa, 1706(?)

Senhor

Diz Manoel Femandez Rey, morador que foi em a nova Colonia do Sacramento e hora assistente nesta Corte com sua mulher e seis filhos, que elle foi pera áquella povoação voluntariamente e nella assistio por espasso de dezaseis annos, que principiarão em vinte e oito de Abril de 1690, assentando logo prassa de soldado, em que continuou onze meses, ocupando o posto de sargento, e querendo o Governador D. Francisco Naper de Alencastre augmentar aquella Colonia, o applicou ao officio de lavrador, por reconhecer que era mais útil pera o sustento da gente militar, em que exprimentou o grande préstimo que pera o tal exercido tinha, e com effeito comprou elle, supplicante, toda a fabrica da agricultura por sua conta, e, alem disso, boys, carros e todos os mais instramentos, como tambem, com grave trabalho e dispendio seu, reduzio as campanhas e montes a terras lavradias, fazendo plantas de varias frutas, sem que deixasse de assistir com sua pessoa e familia e com as suas criaçoens e carros à fabrica e reedificaçaõ das fortificaçoens da praça, pondo de sua caza todos os materiaes com que se achava. Como foi em Mayo de 1691, estando a mesma praça com grande ruina nas muralhas, na reedificaçaõ que se lhe fez, que durou quatro mezes, se portar com grande zelo não só com o trabalho de sua pessoa, mas com muito dispendio de sua fazenda. Em Setembro de 692 a sahida que se fez ao rio do Rozario, distante seis legoas da praça, a fazer gado e a reconduzilo pera sustento do povo e augmento da terra e se portar com o mesmo zello, sustentándose tambem à sua custa. Em Outubro do mesmo anno a outra saida que fez o Governador a semelhante conducçaõ, em que obrou na mesma forma. No anno de 699 ser mandado com boys e carros, à sua custa, conduzir madeiras em distancia de cinco legoas da povoação, hindo no mesmo anno à Ponta Grossa à lansar ao mar as lanchas de V. Magestade que ahi tinham dado à costa com huma tormenta, em que gastou muitos dias. Havendose tambem achado no trabalho da ponte levadiça e fóssos que se fizeraõ na entrada da praça, em quatro mezes e meyo que duraraõ as obras, com grande trabalho, em que excedeo á muitos á sua custa. Em Agosto de 703, vindo cantidade de indios a campanha, ser mandado com boys e carro a conduzir huma peça de artilharia e hum pedreiro pera defenza da gente que estava citiada, caminhando com evidente perigo de vida, de dia e de noyte. E últimamente, havendo noticia que o inimigo vinha com poderozo exercito a sitiar a povoação, como com effeito succedo (*sic*), applicarse com louvável deligenda e cuidado, trabalhando com farramentas suas pello descurso do sitio, que foi de seis mezes e meyo, portándose com grande zello pera o trabalho e com

igual valor para a peleija, dando as madeiras proprias com que se achava pera os reparos da defensa, ficando por esta cauza sem remedio algum pera tratar de sua vida e de sua mulher e seis filhos que tem, varoens e femeas, perdendo outro filho naquelle sitio, despedassado de huma bala de artelharia do inimigo.

E porque retirándose elle, supplicante, com toda a mais gente da praça por ordem de V. Magestade, lhe foi preciso passar a este Reyno com sua mulher e filhos e se acha sem remedio algum mais que aquelle que espera da clemencia de V. Magestade, em cujo real serviço despendeo não só tudo o que tinha, mas tambem padeceo as graves molestias que ficaõ relatadas, pelos multiplicados riscos á que expoz a sua vida, perdendo naquelle conflicto a do dito seu filho, em consideração do que

P. a V. Magestade que, em satisfaçã dos serviços referidos, lhe faça merce de cento e sincoenta mil reis de tensa nas obras pias, pera o supplicante poder repartir com sua mulher e filhos, attendendo a que nunca desta tensa se chegaõ a pagar mais que dous quartéis, como a V. Magestade he prezente.

E R.M.

(Orig.)

(AHU: *Rio de Janeiro*, n.º 2969)